



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 651/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 238/2021 referente ao
Projeto de Lei nº 1.464/2020

Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 24/08/2021, rejeitou o Veto Total nº 238/2021, referente ao Projeto de Lei nº 1.464/2020, de autoria do Deputado Ricardo Barbosa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico", para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente